|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | PROTOCOLO SICCAU N.º 1693335/2023 |
| INTERESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | APROVA A RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/DF |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0539/2023** |

Aprova a recomposição da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CE-DF).

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente de maneira online por videoconferência, no dia 31 de julho de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, que aprova o Regulamento Eleitoral para as Eleições de Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes de Conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF); e

Considerando artigo 29, inciso XVI, do Regimento Interno do CAU/DF, que dispõe como competência do Plenário do CAU/DF: “*XVI -* *apreciar e deliberar sobre instituição, extinção e composição da Comissão Eleitoral da Unidade da Federação, de caráter temporário, na forma de atos normativos do CAU/BR*”;

Considerando o falecimento arquiteto e urbanista Gunter Roland Kohlsdorf Spiller, que ocupava a posição de membro substituto da Comissão Eleitoral do CAU/DF;

Considerando a necessidade de indicação de membro substituto da Comissão Eleitoral do CAU/DF;

**DELIBEROU:**

1 - Recompor a Comissão Eleitoral do Distrito Federal (CE-DF):

a) com os seguintes arquitetos e urbanistas como **membros titulares**:

**Alberto Alves de Faria** (coordenador), Registro CAU A7056-4;

**Tony Marcos Malheiros** (coordenador adjunto), Registro CAU A3751-6;

**João Gilberto de Carvalho Accioly**, Registro CAU A83024-0;

b) com os seguintes arquitetos e urbanistas como **membros substitutos**:

**Eliete de Pinho Araújo**, Registro CAU A2698-0;

**Daniel Gonçalves Mendes**, Registro CAU nº A6025-9;

**Aleixo Anderson Furtado**, Registro CAU A0861-3;

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

**Com 8 votos favoráveis** dos conselheiros: Giselle Moll Mascarenhas, Ricardo Reis Meira, João Eduardo Martins Dantas, Luís Fernando Zeferino, Carlos Henrique Magalhães de Lima, Pedro Roberto da Silva Neto, Mariana Roberti Bomtempo e Luiz Otávio Alves Rodrigues; 0 Voto Contrário; 0 Abstenção; e **04 Ausências**, dos conselheiros Pedro de Almeida Grilo, Júlia Teixeira Fernandes, Luiz Caio Avila Diniz, Gabriel Cascelli Farinasso.

Brasília/DF, 31 de julho de 2023.

**Mônica Andréa Blanco**

Presidente do CAU/DF